

PE 072/2025

VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS

1- HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MESAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL
<b>ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO</b>							
1	<b>DESJEJUM ADULTO/INFANTIL</b>						
1.1	SÓLIDA <sup>a</sup>	Refeição	<b>3.212</b>	<b>38.544</b>	<b>77.088</b>	R\$ 11,02	R\$ 35.396,24
1.2	LÍQUIDA <sup>b</sup>	Refeição	<b>159</b>	<b>1.908</b>	<b>3.816</b>	R\$ 9,63	R\$ 1.531,17
1.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>14</b>	<b>168</b>	<b>336</b>	R\$ 7,00	R\$ 98,00
2	<b>COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL</b>						
2.1	SÓLIDA	Refeição	<b>3.210</b>	<b>38.520</b>	<b>77.040</b>	R\$ 10,68	R\$ 34.282,80
2.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>159</b>	<b>1.908</b>	<b>3.816</b>	R\$ 9,46	R\$ 1.504,14
2.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>16</b>	<b>192</b>	<b>384</b>	R\$ 7,00	R\$ 112,00
3	<b>ALMOÇO ADULTO/</b>						
3.1	SÓLIDA	Refeição	<b>2.065</b>	<b>22.728</b>	<b>49.560</b>	R\$ 21,00	R\$ 43.365,00
3.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>117</b>	<b>1.404</b>	<b>2.808</b>	R\$ 13,80	R\$ 1.614,60
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>11</b>	<b>132</b>	<b>264</b>	R\$ 8,00	R\$ 88,00
4	<b>ALMOÇO/INFANTIL</b>						
4.1	SÓLIDA	Refeição	<b>1.330</b>	<b>15.960</b>	<b>81.920</b>	R\$ 16,42	R\$ 21.838,60
4.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>56</b>	<b>672</b>	<b>1.344</b>	R\$ 12,43	R\$ 696,08
4.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>5</b>	<b>60</b>	<b>120</b>	R\$ 8,00	R\$ 40,00
5	<b>MERENDA ADULTO /INFANTIL</b>						
5.1	SÓLIDA	Refeição	<b>3.407</b>	<b>40.884</b>	<b>81.768</b>	R\$ 12,00	R\$ 40.884,00
5.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>163</b>	<b>1.956</b>	<b>3.912</b>	R\$ 10,40	R\$ 1.695,20
5.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 7,00	R\$ 105,00
6	<b>JANTAR/ADULTO</b>						
6.1	SÓLIDA	Refeição	<b>2.266</b>	<b>27.192</b>	<b>54.384</b>	R\$ 20,81	R\$ 47.155,46
6.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>122</b>	<b>1.464</b>	<b>2.928</b>	R\$ 12,40	R\$ 1.512,80
6.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	R\$ 13,23	R\$ 26,46
7	<b>JANTAR INFANTIL</b>						
7.1	SÓLIDA	Refeição	<b>1.332</b>	<b>15.984</b>	<b>31.968</b>	R\$ 19,84	R\$ 26.426,88
7.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>48</b>	<b>576</b>	<b>1.152</b>	R\$ 12,56	R\$ 602,88
7.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>4</b>	<b>48</b>	<b>96</b>	R\$ 7,50	R\$ 30,00
8	<b>CEIA ADULTO/CRIANÇA</b>						
8.1	SÓLIDA	Refeição	<b>3.550</b>	<b>42.600</b>	<b>85.200</b>	R\$ 10,80	R\$ 38.340,00

8.2	LÍQUIDA	Refeição	165	1.980	3.960	R\$ 10,17	R\$ 1.678,05
8.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	15	180	360	R\$ 6,00	R\$ 90,00

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Liquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

9	Desjejum Geral Adulto	Refeição	3.269	39.228	78.456	R\$ 10,82	R\$ 35.370,58
10	Colação Geral Adulto	Refeição	2.575	30.900	61.800	R\$ 11,81	R\$ 30.410,75
11	Almoço Geral Adulto	Refeição	3.629	43.548	87.096	R\$ 20,25	R\$ 73.487,25
12	Merenda Geral Adulto	Refeição	3.258	39.096	78.192	R\$ 14,66	R\$ 47.762,28
13	Jantar Geral Adulto	Refeição	3.254	39.048	78.096	R\$ 22,27	R\$ 72.466,58
14	Ceia Geral Adulto	Refeição	3.050	36.624	73.248	R\$ 10,82	R\$ 33.001,00

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

15	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	5.015	60.180	120.360	R\$ 11,90	R\$ 59.678,50
16	Almoço	Refeição	5.190	62.280	124.560	R\$ 21,61	R\$ 112.155,90
17	Merenda	Refeição	3.860	46.320	92.640	R\$ 13,48	R\$ 52.032,80
18	Jantar	Refeição	2.376	28.512	57.024	R\$ 21,31	R\$ 50.632,56

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h ou 24 horas.

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)

NÃO POSSUI O SERVIÇO

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATÓRIAL

(Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS

19	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	363	34.356	8.712	R\$ 14,04	R\$ 5.096,52
20	Almoço	Refeição	296	3.552	7.104	R\$ 21,51	R\$ 6.366,96
21	Lanche Tarde	Refeição	53	636	1.272	R\$ 13,85	R\$ 734,05

\* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT

#### LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

22	KIT LANCHE	Refeição	300	3.600	7.200	R\$ 15,28	R\$ 4.584,00
----	------------	----------	-----	-------	-------	-----------	--------------

#### LACTÁRIO - INSUMOS

<b>23</b>	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	<b>395</b>	<b>4.740</b>	<b>9.480</b>	R\$ 4,51	R\$ 1.781,45
<b>24</b>	SUCO POLPA DE FRUTA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 4,51	R\$ 67,65
<b>25</b>	VITAMINA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 41,73	R\$ 625,95
<b>26</b>	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 12,02	R\$ 180,30
<b>27</b>	PAPA DE FRUTA	UN	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 8,37	R\$ 125,55
<b>28</b>	MINGAU COM COMPLEMENTO ALIMENTAR	SACHÊ	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 5,57	R\$ 83,55

\*Nos serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enterais, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil.

\*A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outros insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)

SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS							
FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)							
FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)							
<b>29</b>	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 1.500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	<b>25</b>	<b>300</b>	<b>600</b>	R\$ 12,00	R\$ 300,00
<b>30</b>	Café (SETORES)	LITROS	<b>920</b>	<b>11.040</b>	<b>22.080</b>	R\$ 12,63	R\$ 11.619,60
<b>31</b>	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	<b>990</b>	<b>11.880</b>	<b>23.760</b>	R\$ 19,01	R\$ 18.819,90
<b>32</b>	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	<b>105.000</b>	<b>1.260.000</b>	<b>2.520.000</b>	R\$ 0,12	R\$ 12.600,00

A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:

\*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:

		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
<b>33</b>	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	<b>10</b> por /dia	R\$ 70,00	COMODATO

<b>34</b>	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	<b>20</b> por /dia	R\$ 150,00	COMODATO
<b>35</b>	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	<b>20</b> por /dia	R\$ 200,00	COMODATO
<b>*QUANTITATIVO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL</b>					
<b>36</b>	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	<b>50</b> instalado	R\$ 50,00	COMODATO
<b>37</b>	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	<b>50</b> disponibilizado	R\$ 3.500,00	COMODATO
* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário					

## 2- HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MESAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL
<b>ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO</b>							
1	DESJEJUM ADULTO/INFANTIL						
1.1	SÓLIDA <sup>a</sup>	Refeição	2.905	34.860	69.720	R\$ 11,12	
1.2	LÍQUIDA <sup>b</sup>	Refeição	155	1.860	3.720	R\$ 10,00	
1.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	232	2.784	5.568	R\$ 7,00	
2	COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL						
2.1	SÓLIDA	Refeição	3.714	44.568	89.136	R\$ 9,15	
2.2	LÍQUIDA	Refeição	105	1.260	2.520	R\$ 9,68	
2.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	158	1.896	3.792	R\$ 7,00	
3	ALMOÇO ADULTO						
3.1	SÓLIDA	Refeição	3.748	44.976	89.952	R\$ 21,50	
3.2	LÍQUIDA	Refeição	105	1.260	2.520	R\$ 15,80	
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	157	1.884	3.768	R\$ 12,85	
4	ALMOÇO INFANTIL – Não possui						
5	MERENDA ADULTO/INFANTIL						
5.1	SÓLIDA	Refeição	3.957	47.484	94.968	R\$ 13,30	
5.2	LÍQUIDA	Refeição	120	1.440	2.880	R\$ 11,86	
5.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	179	2.148	4.296	R\$ 7,00	
6	JANTAR ADULTO						
6.1	SÓLIDA	Refeição	4.308	51.696	103.392	R\$ 21,67	
6.2	LÍQUIDA	Refeição	90	1.080	2.160	R\$ 16,00	

6.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	134	1.608	3.216	R\$ 20,27	
7	JANTAR INFANTIL – NÃO POSSUI						
8	CEIA ADULTO						
8.1	SÓLIDA	Refeição	3.216	38.592	77.184	R\$ 10,67	
8.2	LÍQUIDA	Refeição	156	1.872	3.744	R\$ 10,25	
8.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	234	2.808	5.616	R\$ 6,00	

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Liquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

9	Desjejum Geral Adulto	Refeição	1.996	23.952	47.904	R\$ 12,52	
10	Almoço Geral Adulto	Refeição	2.304	27.648	55.296	R\$ 21,55	
11	Merenda Geral Adulto	Refeição	2.060	24.720	49.440	R\$ 14,80	
12	Jantar Geral Adulto	Refeição	2.299	27.588	55.176	R\$ 22,94	
13	Ceia Geral Adulto	Refeição	1.988	23.856	47.712	R\$ 10,70	

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

14	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	6.885	82.620	165.240	R\$ 12,00	
15	Almoço	Refeição	7.134	85.608	171.216	R\$ 22,20	
16	Merenda	Refeição	7.113	85	170.712	R\$ 12,28	
17	Jantar	Refeição	3.680	356	88.320	R\$ 22,31	

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h ou

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)

18	KIT LANCHE	Refeição	948	11.376	22.752	R\$ 13,06	
----	------------	----------	-----	--------	--------	-----------	--

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT, ONCOLOGIA E HEMODIÁLISE),

NÃO POSSUI O SERVIÇO

#### LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

19	KIT LANCHE	Refeição	100	1.200	2.400	R\$ 20,01	
----	------------	----------	-----	-------	-------	-----------	--

OBS: Seguir a Padronização de lanche do Serviço de Nutrição e Dietética para UCT, Oncologia e para atender paciente ambulatorial.

Atender o calendário de campanhas das Unidades Hospitalares

**LACTÁRIO - INSUMOS**

NÃO POSSUI O SERVIÇO

**SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS**

**FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)**

**FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)**

20	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	40	480	860	R\$ 70,00	
21	Café (SETORES)	LITROS	2.500	30.000	60.000	R\$ 10,00	
22	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	1.080	12.960	25.920	R\$ 22,00	
23	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	150.000	1.800.000	3.600.000	R\$ 0,11	

**A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:**

**\*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:**

		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
24	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	16 por dia	R\$ 70,00	COMODATO
25	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	25 por dia	R\$ 150,00	COMODATO

**\*QUANTITATIVO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL**

27	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	20 instalado	R\$ 50,00	COMODATO
28	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	17 disponibilizado	R\$ 3.500,00	COMODATO

\* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário

3- HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

<b>7.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>0</b>				<b>0</b>
<b>7.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>0</b>				<b>0</b>
<b>7.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>0</b>				<b>0</b>
<b>8</b>	<b>CEIA ADULTO/CRIANÇA</b>						
<b>8.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>1.956</b>	<b>23.972</b>	<b>46.944</b>	R\$ 10,35	
<b>8.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>200</b>	<b>2.400</b>	<b>48.000</b>	R\$ 9,00	
<b>8.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>22</b>		<b>5248</b>	R\$ 7,67	

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Liquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

<b>9</b>	Desjejum Geral Adulto	Refeição	<b>1.971</b>	<b>23.652</b>	<b>47.304</b>	R\$ 11,25	
<b>10</b>	Almoço Geral Adulto	Refeição	<b>1.947</b>	<b>23.364</b>	<b>46.728</b>	R\$ 22,65	
<b>11</b>	Merenda Geral Adulto	Refeição	<b>1.916</b>	<b>22.992</b>	<b>45.984</b>	R\$ 13,83	
<b>12</b>	Jantar Geral Adulto	Refeição	<b>1.918</b>	<b>23.016</b>	<b>46.032</b>	R\$ 22,07	
<b>13</b>	Ceia Geral Adulto	Refeição	<b>805</b>	<b>9.660</b>	<b>19.320</b>	R\$ 10,58	

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

<b>14</b>	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	<b>1.554</b>	<b>18.648</b>	<b>37.296</b>	R\$ 11,10	
<b>15</b>	Almoço	Refeição	<b>3.351</b>	<b>40.212</b>	<b>80.424</b>	R\$ 21,43	
<b>16</b>	Merenda	Refeição	<b>2.590</b>	<b>31.080</b>	<b>62.160</b>	R\$ 11,88	
<b>17</b>	Jantar	Refeição	<b>1.825</b>	<b>21.900</b>	<b>43.800</b>	R\$ 21,83	

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)

<b>18</b>	KIT LANCHE	Refeição	<b>137</b>	<b>1.644</b>	<b>3.288</b>	R\$ 12,22	
-----------	------------	----------	------------	--------------	--------------	--------------	--

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATÓRIAL

**(Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS**

19	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	50	600	1.200	R\$ 14,50	
20	Almoço	Refeição	15	180	360	R\$ 21,00	
21	Lanche Tarde	Refeição	10	120	240	R\$ 13,00	

\* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.

**LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS**

22	KIT LANCHE	Refeição	300	3.600	7.200	R\$ 19,00	
----	------------	----------	-----	-------	-------	-----------	--

OBS: Seguir a Padronização de lanche do Serviço de Nutrição e Dietética para UCT, Oncologia e para atender paciente ambulatorial. Atender o calendário de campanhas das Unidades Hospitalares

**LACTÁRIO - INSUMOS**

		UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA POR MÊS	QTD PARA 12 MESES	QTD PARA 24 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
23	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	315	3.780	7.560	R\$ 3,87	
24	SUCO POLPA DE FRUTA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	130	1.560	3.120	R\$ 5,31	
25	VITAMINA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	81	972	1.944	R\$ 29,31	
26	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	130	1.560	3.120	R\$ 16,75	
27	PAPA DE FRUTA	UN	800	9.600	19.200	R\$ 9,25	
28	MINGAU COM COMPLEMENTO ALIMENTAR	SACHÊ	81	972	1.944	R\$ 5,57	

\*Nos serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enterais, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil.

\*A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outro insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)

SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS							
FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)							
FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)							
29	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	220	2.640	5.280	R\$ 4,75	
30	Café (SETORES)	LITROS	552	6.624	13.248	R\$ 12,71	
31	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	200	2.400	4.800	R\$ 18,48	
32	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	74.500	894.000	1.788.000	R\$ 0,12	
A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:							
*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:							
		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
33	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	26 por dia			R\$ 150,00	COMODATO
34	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	10 por dia			R\$ 200,00	COMODATO
*QUANTITATIVO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL							
35	Dispenser para copos descartáveis		Ser instalado 200			R\$ 50,00	COMODATO

<b>36</b>	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	Ser disponibilizado <b>50</b>	R\$ 3.500,00	COMODATO
* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário				

<b>4 -HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL
<b>ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO</b>							
1	DESJEJUM ADULTO/INFANTIL						
1.1	SÓLIDA <sup>a</sup>	Refeição	<b>1.474</b>	<b>17.688</b>	<b>35.376</b>	R\$ 11,53	
1.2	LÍQUIDA <sup>b</sup>	Refeição	<b>77</b>	<b>924</b>	<b>1.848</b>	R\$ 10,14	
1.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>8</b>	<b>96</b>	<b>192</b>	R\$ 7,00	
2	COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL						
2.1	SÓLIDA	Refeição	<b>1.377</b>	<b>16.524</b>	<b>33.048</b>	R\$ 9,90	
2.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>94</b>	<b>1.128</b>	<b>2.256</b>	R\$ 9,43	
2.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>10</b>	<b>120</b>	<b>240</b>	R\$ 7,00	
3	ALMOÇO ADULTO						
3.1	SÓLIDA	Refeição	<b>1.194</b>	<b>14.328</b>	<b>28.656</b>	R\$ 21,06	
3.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>135</b>	<b>1.704</b>	<b>3408</b>	R\$ 15,72	
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>15</b>	<b>192</b>	<b>384</b>	R\$ 8,00	
4	ALMOÇO/INFANTIL						
4.1	SÓLIDA	Refeição	<b>127</b>	<b>1.524</b>	<b>3.048</b>	R\$ 18,40	
4.2	LÍQUIDA	Refeição	<b>9</b>	<b>108</b>	<b>216</b>	R\$ 15,26	
4.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	R\$ -	
5	MERENDA ADULTO /INFANTIL						
5.1	SÓLIDA	Refeição	<b>1.367</b>	<b>16.404</b>	<b>32.808</b>	R\$ 13,76	

5.2	LÍQUIDA	Refeição	125	1.500	3.000	R\$ 12,70	
5.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	12	144	288	R\$ 7,00	
6	JANTAR ADULTO						
6.1	SÓLIDA	Refeição	1.722	20.664	41.328	R\$ 19,70	
6.2	LÍQUIDA	Refeição	499	5.988	11.976	R\$ 15,12	
6.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	19	228	456	R\$ 13,85	
7	JANTAR/INFANTIL						
7.1	SÓLIDA	Refeição	101	1.212	2.424	R\$ 20,38	
7.2	LÍQUIDA	Refeição	30	360	720	R\$ 14,84	
7.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	0	0	0	R\$ -	
8	CEIA ADULTO/CRIANÇA						
8.1	SÓLIDA	Refeição	1.395	16.740	32.480	R\$ 11,53	
8.2	LÍQUIDA	Refeição	135	1.620	3.240	R\$ 10,22	
8.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	16	192	384	R\$ 6,00	

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Liquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

9	Desjejum Geral Adulto	Refeição	1.119	13.428	26.856	R\$ 12,28	
10	Colação Geral Adulto	Refeição	1.035	12.420	24.840	R\$ 10,23	
11	Almoço Geral Adulto	Refeição	1.057	126.842	25.368	R\$ 20,48	
12	Merenda Geral Adulto	Refeição	967	11.604	232.028	R\$ 13,75	
13	Jantar Geral Adulto	Refeição	933	11.196	22.392	R\$ 19,78	
14	Ceia Geral Adulto	Refeição	924	11.088	22.176	R\$ 10,34	

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

15	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	2.711	32.532	65.064	R\$ 11,50	
16	Almoço	Refeição	2.591	31.092	62.184	R\$ 19,72	
17	Merenda	Refeição	2.204	26.448	52.896	R\$ 12,74	

<b>18</b>	Jantar	Refeição	<b>1.232</b>	<b>14.784</b>	<b>29.568</b>	R\$ <b>21,77</b>	
-----------	--------	----------	--------------	---------------	---------------	---------------------	--

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

### **ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)**

NÃO POSSUI O SERVIÇO

### **ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATÓRIAL**

(Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS

<b>19</b>	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	<b>149</b>	<b>1.788</b>	<b>3.576</b>	R\$ <b>13,53</b>	
-----------	---------------------	----------	------------	--------------	--------------	---------------------	--

\* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.

### **LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS**

<b>20</b>	KIT LANCHE	Refeição	<b>350</b>	<b>4.200</b>	<b>8.400</b>	R\$ <b>14,04</b>	
-----------	------------	----------	------------	--------------	--------------	---------------------	--

### **LACTÁRIO - INSUMOS**

<b>21</b>	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	<b>40</b>	<b>480</b>	<b>960</b>	R\$	<b>4,45</b>	
<b>22</b>	SUCO POLPA DE FRUTA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$	<b>5,71</b>	
<b>23</b>	VITAMINA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$	<b>40,95</b>	
<b>24</b>	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>120</b>	<b>1.440</b>	<b>2.880</b>	R\$	<b>11,75</b>	
<b>25</b>	PAPA DE FRUTA	UN	<b>30</b>	<b>360</b>	<b>720</b>	R\$	<b>9,25</b>	
<b>26</b>	MINGAU COM COMPLEMENTO ALIMENTAR	SACHÊ	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$	<b>5,57</b>	

\*No serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enteral, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil.

\*A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outros insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)

SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS							
FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)							
FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)							
27	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	400	4.800	9.600	R\$ 7,00	
28	Café (SETORES)	LITROS	1.500	18.000	36.000	R\$ 13,63	
29	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	500	6.000	12.000	R\$ 19,26	
30	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	60.000	720.000	1.440.000	R\$ 0,12	
A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:							
*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:							
		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
31	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	10 por dia			R\$ 70,00	COMODATO
32	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	20 por dia			R\$ 150,00	COMODATO
33	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	10 por dia			R\$ 200,00	COMODATO
*QUANTITATIVO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL							
34	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	20 ser instado			R\$ 50,00	COMODATO
35	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	10 ser disponibilizado			R\$ 3.500,00	COMODATO
* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário							

5- HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MESAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL
ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO							
1	DESJEJUM ADULTO/INFANTIL						
1.1	SÓLIDA <sup>a</sup>	Refeição	2.692	32.304	64.608	R\$ 11,78	
1.2	LÍQUIDA <sup>b</sup>	Refeição	344	4.128	8.256	R\$ 9,54	
1.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	37	444	888	R\$ 8,60	
2	COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL						
2.1	SÓLIDA	Refeição	2692	32.304	64.608	R\$ 10,30	

2.2	LÍQUIDA	Refeição	344	4.128	8.256	R\$ 8,93	
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	37	444	888	R\$ 8,15	
3	ALMOÇO ADULTO						
3.1	SÓLIDA	Refeição	2.671	32.052	64.104	R\$ 20,76	
3.2	LÍQUIDA	Refeição	301	3.612	7.224	R\$ 15,72	
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	23	276	552	R\$ 8,00	
4	ALMOÇO/INFANTIL						
4.1	SÓLIDA	Refeição	171	2.052	4.104	R\$ 18,10	
4.2	LÍQUIDA	Refeição	39	468	936	R\$ 14,78	
4.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	11	132	264	R\$ 8,00	
5	MERENDA ADULTO /INFANTIL						
5.1	SÓLIDA	Refeição	2.692	32.304	64.608	R\$ 13,76	
5.2	LÍQUIDA	Refeição	344	4.128	8.256	R\$ 10,07	
5.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	35	420	840	R\$ 7,00	
6	JANTAR ADULTO						
6.1	SÓLIDA	Refeição	2.651	32.052	64.104	R\$ 20,97	
6.2	LÍQUIDA	Refeição	300	3.600	7.200	R\$ 15,12	
6.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	24	288	576	R\$ 13,85	
7	JANTAR INFANTIL						
7.1	SÓLIDA	Refeição	168	2.016	4.032	R\$ 20,08	
7.2	LÍQUIDA	Refeição	35	420	840	R\$ 14,84	
7.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	10	120	240	R\$ 10,85	
8	CEIA ADULTO/CRIANÇA						
8.1	SÓLIDA	Refeição	2.692	32.304	64.608	R\$ 10,32	
8.2	LÍQUIDA	Refeição	344	4.128	8.256	R\$ 9,82	
8.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	35	720	840	R\$ 6,00	

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Liquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

<b>9</b>	Desjejum Geral Adulto	Refeição	<b>1.884</b>	<b>22.608</b>	<b>45.216</b>	R\$ 11,61	
<b>10</b>	Almoço Geral Adulto	Refeição	<b>1.851</b>	<b>22.212</b>	<b>44.424</b>	R\$ 20,11	
<b>11</b>	Merenda Geral Adulto	Refeição	<b>1.884</b>	<b>22.608</b>	<b>45.216</b>	R\$ 13,82	
<b>12</b>	Jantar Geral Adulto	Refeição	<b>1.851</b>	<b>22.212</b>	<b>44.424</b>	R\$ 22,43	
<b>13</b>	Ceia Geral Adulto	Refeição	<b>1.884</b>	<b>22.608</b>	<b>45.216</b>	R\$ 10,34	

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

<b>14</b>	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	<b>3.540</b>	<b>42.480</b>	<b>84.960</b>	R\$ 10,58	
<b>15</b>	Almoço	Refeição	<b>3.004</b>	<b>36.048</b>	<b>72.096</b>	R\$ 21,76	
<b>16</b>	Merenda	Refeição	<b>1.835</b>	<b>22.020</b>	<b>44.040</b>	R\$ 12,74	
<b>17</b>	Jantar	Refeição	<b>1.521</b>	<b>18.252</b>	<b>36.504</b>	R\$ 21,47	

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)

<b>18</b>	KIT LANCHE	Refeição	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$ 11,96	
-----------	------------	----------	-----------	------------	--------------	--------------	--

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT, ONCOLOGIA E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATÓRIAL (Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS

<b>19</b>	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	<b>175</b>	<b>2.100</b>	<b>4.200</b>	R\$ 14,04	
<b>20</b>	Lanche Tarde	Refeição	<b>175</b>	<b>2.100</b>	<b>4.200</b>	R\$ 14,13	

\* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.

#### LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

<b>21</b>	KIT LANCHE	Refeição	<b>300</b>	<b>3.600</b>	<b>7.200</b>	R\$ 16,00	
-----------	------------	----------	------------	--------------	--------------	--------------	--

#### LACTÁRIO - INSUMOS

<b>22</b>	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	<b>20</b>	<b>240</b>	<b>480</b>	R\$ 4,52	
-----------	-------------------	-------	-----------	------------	------------	-------------	--

<b>23</b>	SUCO POLPA DE FRUTA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>120</b>	<b>1.440</b>	<b>2.880</b>	R\$ 5,12	
<b>24</b>	VITAMINA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$ 41,73	
<b>25</b>	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>150</b>	<b>1.800</b>	<b>3.600</b>	R\$ 12,55	
<b>26</b>	PAPA DE FRUTA	UN	<b>10</b>	<b>120</b>	<b>240</b>	R\$ 9,25	
<b>27</b>	MINGAU COM COMPLEMENTO ALIMENTAR	SACHÊ	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	R\$ 7,32	

\*Nos serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enterais, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil.

\*A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outro insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)

#### SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS

##### FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)

##### FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)

<b>28</b>	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	<b>250</b>	<b>3.000</b>	<b>6.000</b>	R\$ 4,75	
<b>29</b>	Café (SETORES)	LITROS	<b>2.700</b>	<b>32.400</b>	<b>64.800</b>	R\$ 14,20	
<b>30</b>	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	<b>400</b>	<b>4.800</b>	<b>9.600</b>	R\$ 18,36	
<b>31</b>	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	<b>78.000</b>	<b>936.000</b>	<b>1.872.000</b>	R\$ 0,11	

A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:

##### \*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:

		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
<b>32</b>	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	<b>10/por dia</b>	R\$ 70,00	COMODATO
<b>33</b>	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	<b>10 /por dia</b>	R\$ 150,00	COMODATO
<b>34</b>	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	<b>15/ por dia</b>	R\$ 200,00	COMODATO

##### \*QUANTITATIVO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL

<b>35</b>	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	<b>26 ser instado</b>	R\$ 50,00	COMODATO
<b>36</b>	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	<b>10 ser disponibilizado</b>	R\$ 3.500,00	COMODATO

\* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário

6- HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MESAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL
<b>ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO</b>							
1	DESJEJUM ADULTO/INFANTIL						
1.1	SÓLIDA <sup>a</sup>	Refeição	2.635	31.620	63.240	R\$ 11,44	
1.2	LÍQUIDA <sup>b</sup>	Refeição	595	7.140	14.280	R\$ 10,20	
1.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	34	408	816	R\$ 9,87	
2	COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL						
2.1	SÓLIDA	Refeição	2.265	27.180	54.360	R\$ 10,38	
2.2	LÍQUIDA	Refeição	265	3.180	6.360	R\$ 8,83	
2.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	34	408	816	R\$ 8,83	
3	ALMOÇO ADULTO/INFANTIL						
3.1	SÓLIDA	Refeição	2.045	24.540	49.080	R\$ 22,57	
3.2	LÍQUIDA	Refeição	867	10.404	20.808	R\$ 17,50	
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	34	408	816	R\$ 15,12	
4	ALMOÇO /INFANTIL						
4.1	SÓLIDA	Refeição	87	1.044	2.088	R\$ 16,93	
4.2	LÍQUIDA	Refeição	43	516	1.032	R\$ 15,72	
4.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	2	24	48	R\$ 15,05	
5	MERENDA ADULTO /INFANTIL						
5.1	SÓLIDA	Refeição	2.553	30.636	61.272	R\$ 14,03	
5.2	LÍQUIDA	Refeição	839	10.068	20.136	R\$ 9,44	
5.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	32	384	768	R\$ 8,15	
6	JANTAR ADULTO						
6.1	SÓLIDA	Refeição	1.998	23.976	47.952	R\$ 22,72	
6.2	LÍQUIDA	Refeição	973	11.676	23.352	R\$ 16,67	

<b>6.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>32</b>	<b>384</b>	<b>768</b>	R\$ 15,70	
<b>7</b>	JANTAR INFANTIL						
<b>7.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>85</b>	<b>1.020</b>	<b>2.040</b>	R\$ 22,72	
<b>7.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>40</b>	<b>480</b>	<b>960</b>	R\$ 17,67	
<b>7.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	R\$ 15,81	
<b>8</b>	CEIA ADULTO/CRIANÇA						
<b>8.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>2.480</b>	<b>29.760</b>	<b>59.520</b>	R\$ 10,37	
<b>8.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>535</b>	<b>6.420</b>	<b>12.840</b>	R\$ 9,08	
<b>8.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>32</b>	<b>384</b>	<b>768</b>	R\$ 8,41	

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Líquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

<b>9</b>	Desjejum Geral Adulto	Refeição	<b>2.200</b>	<b>26.400</b>	<b>52.800</b>	R\$ 11,28	
<b>10</b>	Almoço Geral Adulto	Refeição	<b>2.300</b>	<b>27.600</b>	<b>55.200</b>	R\$ 20,52	
<b>11</b>	Merenda Geral Adulto	Refeição	<b>2.135</b>	<b>25.620</b>	<b>51.240</b>	R\$ 12,78	
<b>12</b>	Jantar Adulto	Refeição	<b>2.230</b>	<b>26.760</b>	<b>53.520</b>	R\$ 21,84	

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

<b>13</b>	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	<b>4.860</b>	<b>58.320</b>	<b>116.640</b>	R\$ 11,97	
<b>14</b>	Almoço	Refeição	<b>4.460</b>	<b>53.520</b>	<b>107.040</b>	R\$ 22,50	
<b>15</b>	Jantar	Refeição	<b>2.645</b>	<b>31.740</b>	<b>63.480</b>	R\$ 22,84	

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)

NÃO POSSUI
------------

**ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATORIAL**

(Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS

16	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	425	5.100	10.200	R\$ 13,38	
17	Kit-Lanche da Tarde	Refeição	425	5.100	10.200	R\$ 13,38	

\* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.

**LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS**

18	KIT LANCHE	Refeição	100	1.200	2.400	R\$ 16,33	
----	------------	----------	-----	-------	-------	-----------	--

OBS: Seguir a Padronização de lanche do Serviço de Nutrição e Dietética para UCT, Oncologia e para atender paciente ambulatorial.

Atender o calendário de campanhas das Unidades Hospitalares

**LACTÁRIO - INSUMOS**

19	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	20	240	480	R\$ 6,73	
20	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	20	240	480	R\$ 14,37	

\*No serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enteral, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil.

\*A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outro insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)

**SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS**

**FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)**

**FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)**

25	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	300	3.600	7.200	R\$ 4,75	
26	Café (SETORES)	LITROS	3.040	36.480	72.960	R\$ 12,38	

27	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	800	9.600	19.200	R\$ 21,81
28	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	96.400	1.156.800	2.313.600	R\$ 0,19

**A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:**

**\*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:**

		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
29	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	5 por dia	R\$ 70,00	COMODATO
30	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	10 por dia	R\$ 142,00	COMODATO
31	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	40 por dia	R\$ 177,25	COMODATO

**\*QUANTITATIVO NESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL**

<b>32</b>	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	Será instalado <b>40</b>	R\$ 50,00	COMODATO
<b>33</b>	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	Será disponibilizado <b>38</b>	R\$ 1.160,00	COMODATO

\* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário

7- HOSPITAL REGIONAL DE COIÍDÉB

<b>HOSPITAL REGIONAL DE CUIABÁ</b>							
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MESAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL
<b>ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO</b>							
1	DESJEJUM ADULTO/INFANTIL						

<b>1.1</b>	SÓLIDA <sup>a</sup>	Refeição	<b>1.800</b>	<b>21.600</b>	<b>43.200</b>	R\$ 11,87	
<b>1.2</b>	LÍQUIDA <sup>b</sup>	Refeição	<b>125</b>	<b>1.500</b>	<b>3.000</b>	R\$ 9,33	
<b>1.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>20</b>	<b>240</b>	<b>480</b>	R\$ 7,00	
<b>2</b>	<b>COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL</b>						
<b>2.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>1.785</b>	<b>21.420</b>	<b>42.840</b>	R\$ 11,17	
<b>2.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>125</b>	<b>1.500</b>	<b>3.000</b>	R\$ 9,21	
<b>2.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>20</b>	<b>240</b>	<b>480</b>	R\$ 7,00	
<b>3</b>	<b>ALMOÇO ADULTO</b>						
<b>3.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>1.595</b>	<b>19.140</b>	<b>38.280</b>	R\$ 20,83	
<b>3.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>135</b>	<b>1.620</b>	<b>3.240</b>	R\$ 13,11	
<b>3.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>20</b>	<b>240</b>	<b>480</b>	R\$ 8,00	
<b>4</b>	<b>ALMOÇO INFANTIL</b>						
<b>4.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>165</b>	<b>1.980</b>	<b>3.960</b>	R\$ 18,53	
<b>4.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>13</b>	<b>156</b>	<b>312</b>	R\$ 13,83	
<b>4.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>3</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	R\$ 8,00	
<b>5</b>	<b>MERENDA ADULTO</b>						
<b>5.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>1.730</b>	<b>20.760</b>	<b>41.520</b>	R\$ 15,33	
<b>5.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>125</b>	<b>1.500</b>	<b>3.000</b>	R\$ 11,02	
<b>5.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>25</b>	<b>300</b>	<b>600</b>	R\$ 7,00	
<b>6</b>	<b>JANTAR/ INFANTIL</b>						
<b>6.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>1.570</b>	<b>18.840</b>	<b>37.680</b>	R\$ 21,18	
<b>6.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>125</b>	<b>1.500</b>	<b>3.000</b>	R\$ 13,90	
<b>6.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>20</b>	<b>240</b>	<b>480</b>	R\$ 13,85	
<b>7</b>	<b>JANTAR/INFANTIL</b>						
<b>7.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>165</b>	<b>1.980</b>	<b>3.960</b>	R\$ 21,18	
<b>7.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>13</b>	<b>156</b>	<b>312</b>	R\$ 13,90	
<b>7.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>3</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	R\$ 8,00	

<b>8</b>	<b>CEIA ADULTO/crianÇA</b>						
<b>8.1</b>	SÓLIDA	Refeição	<b>1.505</b>	<b>18.060</b>	<b>36120</b>	R\$ 12,41	
<b>8.2</b>	LÍQUIDA	Refeição	<b>125</b>	<b>1.500</b>	<b>3.000</b>	R\$ 10,38	
<b>8.3</b>	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	<b>20</b>	<b>240</b>	<b>480</b>	R\$ 6,00	

\* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda, Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve)

\* (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Liquida, Líquida Completa e Líquida Restrita

Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dízimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses

#### ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES

<b>9</b>	Desjejum Geral Adulto	Refeição	<b>860</b>	<b>10.320</b>	<b>20.640</b>	R\$ 9,25	
<b>10</b>	Almoço Geral Adulto	Refeição	<b>850</b>	<b>10.200</b>	<b>20.400</b>	R\$ 18,41	
<b>11</b>	Merenda Geral Adulto	Refeição	<b>840</b>	<b>10.080</b>	<b>20.160</b>	R\$ 12,70	
<b>12</b>	Jantar Geral Adulto	Refeição	<b>851</b>	<b>10.212</b>	<b>20.424</b>	R\$ 20,35	
<b>13</b>	Ceia Geral Adulto	Refeição	<b>858</b>	<b>10.296</b>	<b>20.592</b>	R\$ 9,10	

#### ALIMENTAÇÃO PARA \*FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -

<b>14</b>	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	<b>3.050</b>	<b>36.600</b>	<b>73.200</b>	R\$ 11,17	
<b>15</b>	Almoço	Refeição	<b>2.075</b>	<b>24.900</b>	<b>49.800</b>	R\$ 20,01	
<b>16</b>	Merenda	Refeição	<b>2.947</b>	<b>35.364</b>	<b>70.728</b>	R\$ 14,65	
<b>17</b>	Jantar	Refeição	<b>1.695</b>	<b>20.340</b>	<b>40.680</b>	R\$ 20,38	

\* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h

\*\* Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/partner com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições.

OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados

<b>18</b>	Kit-Lanche	Refeição	<b>30</b>	<b>360</b>	<b>720</b>	R\$ 13,06	
-----------	------------	----------	-----------	------------	------------	--------------	--

#### ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATÓRIAL (Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS

<b>19</b>	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	<b>185</b>	<b>2.220</b>	<b>4.440</b>	R\$ 14,04	
-----------	------------------------	----------	------------	--------------	--------------	--------------	--

<b>20</b>	Almoço	Refeição	<b>45</b>	<b>540</b>	<b>1.080</b>	R\$ 23,76	
-----------	--------	----------	-----------	------------	--------------	--------------	--

\* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.

#### LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

<b>21</b>	KIT LANCHE	Refeição	<b>200</b>	<b>2.400</b>	<b>4.800</b>	R\$ 14,04	
-----------	------------	----------	------------	--------------	--------------	--------------	--

KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.

#### LACTÁRIO - INSUMOS

<b>22</b>	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	<b>45</b>	<b>540</b>	<b>1.080</b>	R\$ 8,31	
<b>23</b>	SUCO POLPA DE FRUTA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>90</b>	<b>1.080</b>	<b>2.160</b>	R\$ 5,03	
<b>24</b>	VITAMINA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$ 41,73	
<b>25</b>	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	<b>60</b>	<b>720</b>	<b>1.440</b>	R\$ 12,30	
<b>26</b>	PAPA DE FRUTA	UN	<b>90</b>	<b>1.080</b>	<b>2.160</b>	R\$ 8,14	
<b>27</b>	MINGAU COM COMPLEMENTO ALIMENTAR	SACHÊ	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	R\$ 5,57	

\*No serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enteral, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil.

\*A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outro insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)

#### SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS

##### FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)

##### FORNECIMENTO DE ÁGUA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)

<b>28</b>	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	<b>250</b>	<b>3.000</b>	<b>6.000</b>	R\$ 13,00	
-----------	---	---------	------------	--------------	--------------	--------------	--

<b>29</b>	Café (SETORES)	LITROS	<b>900</b>	<b>10.800</b>	<b>21.600</b>	R\$ 13,25	
<b>30</b>	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	<b>340</b>	<b>4.080</b>	<b>8.160</b>	R\$ 19,35	
<b>31</b>	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	<b>80.000</b>	<b>960.000</b>	<b>1.920.000</b>	R\$ 0,11	

A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:

\*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:

		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
<b>32</b>	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	<b>15</b> por dia	R\$ 70,00	COMODATO
<b>33</b>	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	<b>10</b> por dia	R\$ 150,00	COMODATO
<b>34</b>	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	<b>10</b> por dia	R\$ 200,00	COMODATO

\*QUANTITATIVO NECESSARIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL

<b>35</b>	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	Será instalado <b>15</b>	R\$ 50,00	COMODATO
<b>36</b>	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	Será disponibilizado <b>15</b>	R\$ 3.500,00	COMODATO

\* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário